



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE revogar a Portaria nº 134, de 15 de maio de 2012, mantendo o servidor CARLOS ANDRÉ BRAGA DA SILVA, Analista Judiciário, a título precário, na 15^a Vara Cível da Capital/Fazenda Municipal, em virtude de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00398-0.2012.002.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça